

PORTARIA Nº. 419/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A  
VIAJAR A CIDADE A CAPITAL DO ESTADO DO  
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei  
Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o SECRETARIO DE AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE, Senhor VICTOR ADRIANO MARTINS a viajar a Capital do  
Estado do Paraná, nos dias 14 e 15 de maio de 2015, para participar de Curso de  
Capacitação do CAR (Cadastro Ambiental Rural) junto a FAEP (Federação da  
Agricultura do Estado do Paraná), cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02  
(duas) diárias.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0748 Página: 28 Ano: IV Data: 14/05/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FB85D537</i>

Iporã-(PR), 11 de maio de 2015.

  
*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*